

ÂNIMO

ECONOMIA - BRASIL

Octavio Gouvêa de Bulhões

As entrevistas dadas por Eugenio Gudin, em atenção às solicitações dos jornalistas que o procuraram para homenagear o insigne homem público, deixam transparecer certo desânimo. Não corre por conta de seu próximo centenário. Persiste combativo e disposto a contribuir para o bem do país. A complexidade do quadro econômico, envolto na enormidade do endividamento e no entrelaçamento da correção monetária, é que provoca seu desânimo. Por seu turno, o Presidente da República conforma-se com uma inflação de 10% ao mês e julga poder manter a prosperidade do país. É uma esperança mescelada com uma descrença na capacidade de poder consubstanciar essa expectativa otimista.

Apelo para ambos, pedindo-lhes que tenham mais confiança no vasto poder de recuperação do país, desde que saibamos utilizá-lo. Temos sido insensíveis a essa possibilidade pelo simples fato de pretendermos correr sem exercitarmos nossa respiração.

Solicito-lhes encarecidamente que tenham a paciência de acompanhar esta exposição, embora seja enfadonha e repouse em tema por muitos julgado de secundária importância. Na verdade, se nos limitarmos a restringir o combate à inflação ao restrito âmbito da dosagem do suprimento de moeda, a política antiinflacionária perde muito de sua amplitude, não obstante a relevância do aspecto monetário. Cumpre averiguar as causas que forcaram a expansão monetária e na escalada às fontes originais, impõe-se um complexo trabalho de análise e, consequentemente, como solução, a adoção de uma política de múltipla ação coordenadora.

Decorrendo a inflação de um excedente de dispêndio sobre a capacidade de gerar receita, advindo desse desequilíbrio o adicionamento de renda fictícia à renda real, cumpre-nos eliminar a renda fictícia. Há, contudo, várias maneiras de absorvê-la e daí a complexidade do problema. Se absorvermos a renda fictícia pela exclusiva eliminação do excedente de dispêndio, provocaremos a recessão e o desemprego. Se considerarmos, apenas, o aumento de receita, sem outras considerações, arriscaremos a incorrer em certo grau de recessão e desemprego. A medida envolve mais restrições que bons resultados. Se, entretanto, aumentarmos a capacidade de gerar receita, acréscimo conquistado com a supressão do desperdício, estaremos aptos a assegurar o desenvolvimento do país, sem exigir desemprego, nem recessão.

Observe-se bem o seguinte fato. A arrecadação das contribuições do "Programa de Integração Social", incluindo o serviço público e as empresas estatais, foi instituída e destinada à subscrição de ações novas, no duplo propósito de reforçar o capital próprio das empresas, modo de afastar o perigo de endividamento, e associar o empregado ao capital das sociedades anônimas. A existência da ação escritural possibilitaria ao empregado dispor de uma fonte de renda e não de instrumento de disponibilidade de capital, ao menos no período da formação de um patrimônio, contendo uma diversificação acionária, além das ações da empresa de seu emprego, se assim convier.

O Governo afastou-se por completo da finalidade do "Programa". Utilizou a receita em empréstimos e inventou mil e uma formas de saques. Qual o resultado? A seguinte tabela oferece a resposta:

Programa de Integração Social
(Bilhões de Cruzeiros)

Arrecadação "PIS"

e "Pasep" Saques e Quotas Saldo

1983	1 137	431	706
1984	3 156	2 772	384

FONTE: Boletim do Banco Central, Vol. 21, págs. 138, 141.

Nos dois citados anos, a arrecadação da receita poderia ter aumentado de Cr\$ 4 trilhões o capital próprio das empresas. A soma de Cr\$ 1 trilhão, em 1983, parece insignificante em relação ao montante de Cr\$ 40 trilhões, correspondente ao financiamento das mil empresas nas contas consolidadas feitas pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Mas nesses Cr\$ 40 trilhões está contido o triplo da desvalorização monetária. Desse modo, o acréscimo do endividamento adicional de 1983, em relação à soma registrada em 1982, é da ordem de Cr\$ 2 trilhões. Nessas condições, o afluxo de recursos à formação de capital próprio das empresas no modesto montante de Cr\$ 1 trilhão teria diminuído de 50% o apelo a novos empréstimos.

A insensibilidade à capitalização, verificada no passado, deve ser corrigida, do presente para o futuro. O Governo está em condições de modificar a política do "Programa de Integração Social". Em vez de distribuir ou mesmo emprestar a receita, trataria de capitalizá-la na subscrição de ações novas. Seria a maneira de aumentar o capital próprio das empresas, notadamente as empresas estatais, permitindo-lhes reduzir a dívida. Haveria margem de recursos para investimentos, futuro acréscimo de lucros e estabilização das tarifas, em benefício dos usuários e sem prejuízo das empresas.

Os empregados das empresas mais endividadas prestariam inestimável contribuição ao empreendimento onde trabalham, em benefício da empresa, em garantia própria e em favor do país, se concordassem em aplicar parte dos acréscimos salariais na subscrição de ações novas, em complemento às aplicações do "Programa de Integração Social". Seria um exemplo que despertaria a atenção do público para a subscrição de ações, movimento favorável a

converter a aparente impossibilidade de vencer a dívida em obstáculo plenamente removível.

O outro obstáculo a remover é o do subsídio.

O subsídio concedido em momento oportuno — em fases de evidente adversidade — reaviva o ânimo e a confiança do produtor ou do consumidor. Se perdura, representa um suicídio econômico. A obsessão de manter o subsídio ao trigo e aos combustíveis traduz a renúncia à estabilidade da moeda e conduz ao completo desinteresse pela preservação da relatividade dos preços. As substituições são impedidas e prejudicado o desenvolvimento econômico do país.

A mentalidade do subsídio vem impedindo a opção pela assistência técnica e adoção de um sistema financeiro agrícola adequado. A soma despendida com favores financeiros, sem conexão com o aproveitamento do incremento da produtividade, é superior ao dispêndio que se incorria na implantação de um programa de irrigação, na manutenção da presença de orientadores à exploração agrícola, em experiências de laboratório, seleção de sementes, escolha de terras. Sugestões feitas por dedicados estudiosos mereceriam maior apoio. O professor Mario Pinto da Silva aventou a idéia de algumas faixas de terra no Nordeste receberem certa dose de turfa. Além de fertilizante, tem a propriedade de manter a terra úmida. No Norte, na Amazônia, sugere a correção da acidez da terra, com uso do calcário. Mediante esse simples adendo, os resultados seriam promissores devido à enorme vantagem da abundância de sol e de chuvas.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, cabe mencionar o preço mínimo. A instituição do preço mínimo é a melhor garantia financeira assegurada à agricultura, sem favor algum. Quando as colheitas excedem a expectativa, os preços de venda declinam abaixo do custo de produção. O preço mínimo assegura o financiamento desejado pelo agricultor para reter parte de sua produção, de modo a evitar a venda a preço temporariamente aviltado. Há a hipótese da venda do produto ao Governo. Este enfrenta uma despesa, recuperável tão logo o mercado volte à normalidade.

Particulares e autoridades, em trabalho sistemático e bem coordenado, estão em condições de proporcionar e absorver os auxílios técnicos mencionados. Seguramente, voltarão sua atenção para o apelo de Eliezer Batista à racionalização dos transportes, elemento fundamental na comercialização dos produtos agrícolas, nos mercados nacionais e internacionais. A tarefa, embora complexa, é relativamente simples. Dispensa encenações, reformas constitucionais, pactos e impactos. Requer, porém, fundamentalmente, a supressão da inflação.

No atual ambiente de vultosos dispêndios paternalistas e no círculo vicioso dos gastos financeiros da realimentação inflacionária, é difícil eliminar o déficit público e, consequentemente, debelar a inflação. Desse modo, a estimativa de preços mínimos dos produtos agrícolas torna-se deficiente ou exagerada; o programa de irrigação inexequível; a racionalização dos transportes marítimos e ferroviários adiada; a valorização da terra entra em conflito com a disciplina do custo de produção e generaliza-se o apelo ao subsídio, a ponto de ser incluído no Imposto de Renda. Parte apreciável dos salários mais elevados beneficia-se de uma parcela não tributável: a representação.

A renovação do subsídio representa sacrifício temporário para os consumidores. Dizemos temporário porque uma redução da ordem de Cr\$ 10 trilhões significaria substancial redução do déficit público, a par dos cortes admitidos pelo Governo, diminuindo consideravelmente o apelo à expansão monetária e ao crédito público. Os preços deixariam de subir e o consumidor deixaria de ser sacrificado.

Minorado o endividamento das empresas, com o impulso ao acréscimo do capital próprio, suprimidas despesas que não impliquem em desemprego, mas apenas em sacrifício temporário no consumo, restabelecido o equilíbrio orçamentário, a correção monetária tenderia a eliminar-se automaticamente, bastando indicar a improcedência da projeção da elevação de preços no passado para o futuro.

O panorama brasileiro seria animador.